DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Sexta-feira, 07 de agosto de 2026 **Ano X | Edição nº 1828**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOURADO
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS nº 04
ASSINATURA PREF. MUNIC. DOURADO

PORTARIA Nº 4.079, DE 04 DE AGOSTO DE 2026
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 07/2026

JULGAMENTO

A Comissão da Sindicância Administrativa nº 007/2026, ao final dos trabalhos, sugeriu a instauração de **Inquérito Administrativo**, diante dos documentos e elementos de prova produzidos durante a instrução do processo.

Diante disso, **acolho integralmente o Relatório Final da Comissão**, adotando seus fundamentos como razão de decidir, e **determino a instauração de Inquérito Administrativo** para a devida apuração dos fatos.

Encaminhem-se os autos à Comissão para ciência e adoção das providências necessárias, inclusive quanto à publicação deste despacho e aos demais atos pertinentes.

Dourado/SP, 05 de agosto de 2026.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro - CEP: 13590-000 - (16) 3345-9000 - CNPJ: 51.814.960/0001-26

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOURADO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4.070, DE 17 DE AGOSTO DE 2026
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 006/2026

DECISÃO

Tendo em vista o que consta no Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa nº 005/2026, acolho suas conclusões, reconhecendo a prática de infração administrativa pela empresa Avaí Distribuidora de Produtos Automotivos Ltda.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Dourado/SP, 17 de agosto de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOURADO
ESTADO DE SÃO PAULO

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº005/2026
PORTARIA Nº4069 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

DECISÃO

Tendo em vista o que consta no Relatório Final da Comissão, acolho integralmente a recomendação apresentada e **aplico à empresa Max Hospitalar Importação e Exportação LTDA. a penalidade de advertência**, nos termos da legislação vigente, em razão dos fatos apurados nos autos da Sindicância Administrativa.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Dourado, 6 de agosto de 2026.